

Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 11/2026

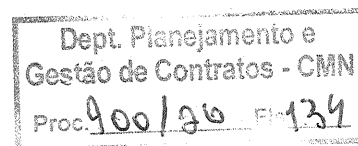
**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
AO CONTRATO Nº 012/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 012/2022 QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
WXZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E
INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo:**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **WXZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 442, apto. 505, bloco 02, Barreto, Niterói-RJ – CEP: 24.110-002, inscrita no CNPJ sob o nº 09.178.217/0001-60, representada pelo sócio, sr. Williams Lopes Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07842479-3,

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, nº 625, Centro, Niterói.

Assinado Digitalmente por: SERGIO
ABREU MENDES
Data: 2026.08.06 16:21:45 -03:00



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 999.900.327-34, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 442, apartamento nº 505, bloco 02, Barreto, Niterói/RJ. As partes com base no decidido no processo administrativo nº 900/2026 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 012/2022, celebrado em 27 de mês Julho de 2022, parte integrante do processo administrativo nº 567/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

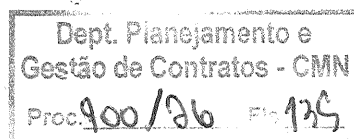
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o contrato nº 012/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2026, com término em 26 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais), resultante do reajuste de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) aplicado sobre o valor original do contrato, qual seja, R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais), cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.68.00.00, do orçamento vigente de 2026, conforme empenho de nº 110/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

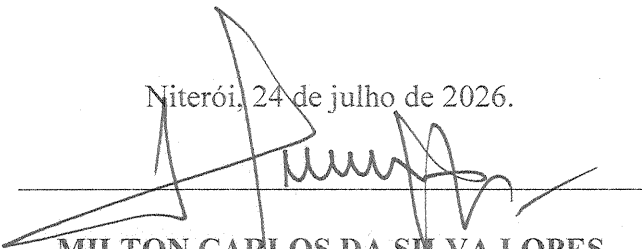
O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA:

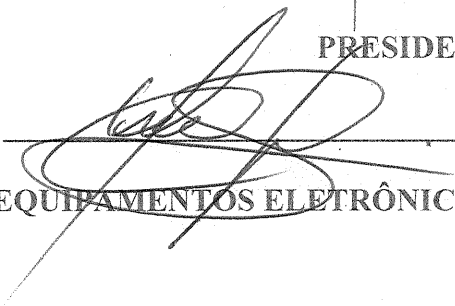
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 012/2022, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 24 de julho de 2026.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

PRESIDENTE


WXZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME

09.178.217/0001-60
BWM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E INFORMÁTICA LTDA

R BENJAMIN CONSTANT, 442 BL 02 AP 505
BARRETO - CEP 24110-002
NITERÓI - RJ

TESTEMUNHAS: *Matheus Rique como Promotor* CPF: 123.784.697-80
João de Deus Oliveira CPF: 184.277.594-07